

DECRETO Nº 14441/2018

Concede férias regulamentares à servidora Sunimar Restelatto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, a servidora **SUNIMAR RESTELATTO**, matrícula funcional 13327-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.204.223-9/PR e do CPF/MF n.º 029.590.639-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças